



EDITAL INTERNO 01/2019

PROGRAMA PROCAD AMAZÔNIA- AUXÍLIO MORADIA PARA INTERCÂMBIO DISCENTE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE/UFAC, comunica que **no período de 15 a 27 de maio de 2019**, estarão abertas as inscrições para processo seletivo interno para concessão de **Auxílio Moradia** com vista à realização de Intercâmbio Discente do Programa PROCAD/Amazônia (Educação Básica na Amazônia: pensamento educacional, políticas públicas e formação de professores) nas Cidades de Belém/PA e Curitiba/PR.

01 - DOS OBJETIVOS DO PROCAD AMAZÔNIA

O PROCAD/AMAZÔNIA intitulado Educação Básica na Amazônia: pensamento educacional, políticas públicas e formação de professores, ora apresentado pelo Programa de Pós Graduação em Educação PPGE/UFAC em cooperação com o Programa de Pós-Graduação em Educação Currículo e Gestão da Escola Básica — PPEB, do Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica — NEB da Universidade Federal do Pará e com o Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Paraná, articula-se aos objetivos da Capes, expressos no Edital Nº 21/2018.

O PROCAD/AMAZÔNIA tem a intenção de "Promover a consolidação dos PPGs nota 3 dos Estados da Região Norte de forma a estimular o aumento da nota dos cursos [...] Ampliar a formação de recursos humanos de alto nível e a produção científico-acadêmica nos Estados da Região Norte e Maranhão [...] e ainda, contribuir para o equilíbrio regional da pós-graduação brasileira".

O projeto "Educação Básica na Amazônia: pensamento educacional, políticas públicas e formação de professores" abriga um conjunto de subprojetos, entre eles o intercâmbio de Mestrandos entre os três Programas de Pós-Graduação envolvidos.





O intercâmbio tem a duração de até 04 (QUATRO) meses de bolsa, ao longo do período de vigência do Convênio PROCAD 2019/2022, período ao qual os mestrandos do PPGE/UFAC terão a oportunidade de aprofundar seus estudos, vivenciar a dinâmica de grupo de pesquisa, cursar disciplinas, participar de eventos e outras atividades a serem determinadas em seu Plano de Trabalho que será acompanhado pelo professor supervisor do PPG ao qual o(a) mestrando(a) se candidatará.

02 - DAS VAGAS

- Serão oferecidas para o 2º semestre letivo de 2019, 03 (três) vagas, com duração de 04 meses, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

03 - DOS CRITÉRIOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS):

- 3.1 Devem ser alunos(as) regulares do PPGE/UFAC das turmas de 2017 e 2018; (anexar comprovante de matrícula);
- 3.2 Devem ser orientandos(as) dos professores(as) do Programa vinculados ao PROCAD, são eles:

Ednaceli Abreu Damasceno
Elizabeth Miranda de Lima
Lúcia de Fátima Melo
Mark Clark Assen de Carvalho
Pelegrino Santos Verçosa
Rafael Marques Gonçalves
Tânia Mara Rezende Machado

- 3.3 Ter cursado as atividades regulares do Curso de Mestrado com bom desempenho acadêmico, tendo obtido no mínimo o conceito BOM em todas elas (anexar Histórico do Curso);
- 3.4 Ter participado de Evento acadêmico da área com publicação de artigo em anais do evento (anexar comprovação de apresentação e publicação);





3.5- Apresentar juntamente com a Ficha de Inscrição um PARECER do(a) Orientador(a) concordando com sua vinculação ao intercâmbio acadêmico.

04 - DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO:

4.1 - Os mestrandos beneficiários de bolsas ou auxílio deverão assinar Termo de Compromisso, com as seguintes exigências a cumprir: produzir pelo menos um artigo para periódico nacional com Qualis Capes mínimo B2; cursar pelo menos uma disciplina na instituição cooperante; participar de atividades de grupo de pesquisa e produzir um relatório registrando todas as atividades acadêmicas desenvolvidas, no qual deverá constar um comprovante de envio de artigo para publicação.

5 - DAS INSCRIÇÕES:

Período: de 15 a 27 de maio de 2019.

Entregar **formulário de inscrição** (anexo 1) devidamente preenchido, datado e assinado, com os documentos complementares em anexo, na Secretaria do PPGE/UFAC das 14 às 18 h.

Email: mestre.ufac@gmail.com

6 - DA AVALIAÇÃO E RESULTADO

- 6.1 Ficará à cargo da Comissão de Bolsas do PPGE/UFAC analisar as inscrições e proceder a avaliação dos candidatos.
- 6.2- Divulgação dos resultados: 10 de junho de 2019 na Secretaria e no site da UFAC.

Rio Branco, Acre 15 de maio de 2019.

Prof.^a Dr^a. Lúcia de Fátima Melo Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação PPGE/UFAC Portaria nº 60/2019





ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu,										_	CPF	
	, RG						, Venho solicitar inscrição no					
processo	seletivo	regido	pelo ED	ITAL IN	TERNO	01/2019	- P	ROGRA	MA	PRO	CAD	
AMAZÔN	IA – AUX	ÍLIO MO	RADIA I	PARA IN	TERCÂN	IBIO DIS	SCEN	TE para	pleite	ear au	oilìxu	
moradia	concedio	lo pelo	PROC	AD, de	acordo	com	os	termos	do	EDI	TAL	
01/2019/P	PGE/UF	AC, as	sumindo	qualqu	er ação	poster	ior c	ocasiona	da p	oela	não	
veracidad	e das info	ormaçõe	s forneci	das nes	te ato. Op	ortunida	ade e	m que fa	aço ju	untad	a da	
document	ação exig	jida à ins	scrição.									
Rio Branc	co/Acre,	d	e			de 20	0					
	_								_			
				Assi	natura							